



ATO Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ILEEL Nº 1/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA O EDITAL ILEEL nº 1/2025**, de 09 de janeiro de 2025, SEI nº6011402, que trata do PROFLIN: modalidade remota Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para Estrangeiros edição março de 2025, a saber:

ONDE SE LÊ:

4.2.2. Prazo final para geração dos boletos para pagamento da taxa de inscrição: até 07 de março de 2025, preferencialmente em horário comercial, antes de 16h59min., uma vez que não há suporte técnico possível após 17h caso haja alguma dificuldade técnica na geração do boleto.

4.2.3. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: até até 07 de março de 2025, conforme regras bancárias e de acordo com o boleto gerado preferencialmente com antecedência, conforme item 4.2.2., uma vez que não há tempo hábil para possível suporte técnico a participantes que porventura tenham dificuldade com os sistemas. A liberação dos boletos até esta data se configura como uma possibilidade extra e excepcional aos participantes retardatários, mas não possibilita apoio técnico. Portanto, reiteramos a necessidade de geração do boleto com antecedência.

LEIA-SE:

4.2.2. Prazo final para geração dos boletos para pagamento da taxa de inscrição: até 11 de março de 2025, preferencialmente em horário comercial, antes de 16h59min., uma vez que não há suporte técnico possível após 17h caso haja alguma dificuldade técnica na geração do boleto.

4.2.3. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: até 11 de março de 2025, conforme regras bancárias e de acordo com o boleto gerado preferencialmente com antecedência, conforme item 4.2.2., uma vez que não há tempo hábil para possível suporte técnico a participantes que porventura tenham dificuldade com os sistemas. A liberação dos boletos até esta data se configura como uma possibilidade extra e excepcional aos participantes retardatários, mas não possibilita apoio técnico. Portanto, reiteramos a necessidade de geração do boleto com antecedência.

Uberlândia, 10 de março de 2025.

Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes

Professor do Magistério Superior, no Instituto de Letras e Linguística/UFU
Coordenador do PROFLIN



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6159697** e o código CRC **402041D9**.

Referência: Processo nº 23117.018187/2021-29

SEI nº 6159697